



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO
PORTARIA PGFC Nº18, de 08 de janeiro de 2015.**

*Designa colaboradores para exercer a
função de Fiscal Titular, Fiscal Substituto
e Gestor do contrato abaixo.*

O Controlador-Geral do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo - COREN-SP, no uso da competência que lhe foi outorgada pela **PORTARIA** COREN-SP/DIR/665/2014 e,

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO a Norma Interna Coren-SP/CG/NI/002/2013 Versão 1.0, a qual normatiza os procedimentos relativos à gestão dos contratos no âmbito do Coren-SP.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Coren-SP;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE,

Art. 1º Designar os servidores listados abaixo como Fiscais Titulares e Substitutos do Contrato PE Nº 2013/073 celebrado com a empresa J.A. SILVA CONSTRUÇÕES E MONTAGENS –ME, CNPJ 13.683.873/0001-98, para A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL NAS SUBCESSÕES.

Dados:

SUBUNIDADE	FISCAL TITULAR	MATRICULA	FISCAL SUBSTITUTO	MATRICULA
Araçatuba	Regina Mori	586	Márcia Miyuki Kamikihara	584
Ribeirão Preto	Wagner Alves da Silva Marcarini	812	Luciane Brondi Delacio Ranhel	714
São José do R. Preto	Glaciélma Bega	688	Ligiane Cristhine Fossaluzza Meirelles	596
Santos	Neilton Batista Junior	514	Penélope do Nascimento Lopes	606
Presidente Prudente	Ednelson Nunes Bonfim	563	Juliana Vieira de Carlos Gouvea	600



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

Dados Complementares:

PROCESSO CONTRATAÇÃO	DE	PROCESSO ADMINISTRATIVO	VIGÊNCIA
PE Nº 2013/073		Nº 108243	20/01/2014 A 19/01/2015
Gestor do Contrato:		SAC – Setor de Administração de Contratos	

Art. 2º Dê ciência aos interessados.

Art. 3º Autue-se no processo

Art. 4º Esta Portaria substitui a PORTARIA PGFC Nº53, de 28 de julho de 2014.

NIVALDO GERMANO
Controlador-Geral do COREN-SP